Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.097 DE 31 DE MARÇO DE 1.989 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI :

Art. 1º) - Fica denominada Rua Ana Maria Chaves, a atual Rua do Livramento, em Arcádia - 1º distrito deste Município .

Art. 2º) - A rua de que trata o art. 1º, tem seu início na Rua Santa Bárbara, em Arcádia, e término na localidade das Palmeiras , neste Município .

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 07 de Abril de 1.989 .

Roberto Daniel Campos de Almeida
- PREFEITO MUNICIPAL -